



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 306, DE 22 DE JULHO DE 2026

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **ROBSON CARMO MONTEIRO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias iniciais de férias ao servidor **ROBSON CARMO MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lavador e Lubrificador de Veículos, Nível II, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 02/08/2024 a 01/08/2025, contando a partir do dia 22/07/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 01/08/2026.

Parágrafo único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 22 de julho de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal